



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – REDE DE ENFRENTAMENTO

ATA DE REUNIÃO
Nº 32/2019

Data: 02.09.2019

Horário: 11h

Local: Auditório Des. Nelson
Ribeiro Alves, 4º andar, Lâmina I.

As Juízas Adriana Ramos de Mello e Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, membros da COEM, abrem os trabalhos às 11h30min, agradecendo a presença de todos/as.

A Juíza Adriana Mello consigna a presença dos/das Policiais Militares que atuam na **Patrulha Maria da Penha** e passa a palavra para cada participante se apresentar e discorrer sobre as ações e projetos de enfrentamento à violência contra a mulher.

Com a palavra a **Sra. Helena Piragibe** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) parabeniza a atuação da Patrulha Maria da Penha e informa que a Sra. Cristina Quaresma foi nomeada recentemente como Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Na oportunidade, esclarece que o CEDIM vem se reunindo para definir uma nova subsecretária estadual de política para as mulheres, demonstrando preocupação com a vacância deste cargo.

A **Advogada Rebeca Servaes** informa que a OAB MULHER está em parceria com a Polícia Civil e estão estudando a possibilidade de implantar novas Delegacias. Em seguida, convida as participantes da rede para o evento a ser realizado no dia **04 de novembro** em parceria com a EMERJ.

A **Defensora Matilde Alonso**, Subcoordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher, discorre sobre a atuação do NUDEM e informa que alguns policiais da Patrulha Maria da Penha já visitaram o Núcleo da Defensoria, destacando a importância dessa troca de informações.

Com a palavra, a **Sra. Joyce Braga**, Subsecretária de Política para as Mulheres do Município do Rio de Janeiro, apresenta os 4 serviços da Subsecretaria, quais sejam: CEAM-Chiquinha Gonzaga, Casa Abrigo Cora Coralina, Casas da Mulher Carioca em Realengo e Madureira. Destaca a possibilidade do Município implementar um novo Centro Especializado na Zona Oeste, possivelmente em Santa Cruz, com recurso do Governo Federal. A necessidade da criação desse CEAM se dá pelo elevado número de vítimas nessa região, além de fortalecer a rede da zona oeste. A Subsecretária informa que os serviços da rede da zona oeste são afastados, dificultando o acesso da mulher vítima.

Em seguida, a **Sra. Joyce** demonstra preocupação com a possibilidade da Casa Abrigo do Estado entrar no cronograma de obras do Governo do Estado, uma vez que pode impactar na qualidade de vida das mulheres abrigadas. A casa Cora Coralina

(Municipal) possui apenas 40 vagas e preocupa-se em não conseguir absorver a demanda do Estado, destacando a necessidade de se pensar em uma estratégia. Atualmente, o Estado do Rio de Janeiro possui somente 03 (três) casas abrigo: Casa Cora Coralina (Municipal), Casa Lar da Mulher, Casa da Mulher Benta Pereira no Município de Campos dos Goytacazes.

Outra grande dificuldade da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres é a reinserção das mulheres na baixada fluminense, uma vez que as políticas públicas locais não estão estruturadas e quando extrapola os limites municipais, a Subsecretaria não tem gerência.

Na oportunidade, a **Sra. Joyce Braga** informa que a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres é integrada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e destaca a atuação dos 14 CREAS, que, muitas vezes, identificam casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Diante disso, propôs a Major Cláudia fazer um Seminário para apresentar a rede municipal à Patrulha Maria da Penha, destacando a importância do conhecimento desses serviços e funções para a Patrulha ter ainda mais sucesso no município do rio de janeiro.

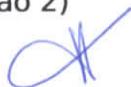
Em complemento, a **Promotora Lúcia Iloizio** também demonstra preocupação com o eventual calendário de obras do Estado e sugere sejam observadas se haverá interrupção do atendimento ou se haverá redução do número de vagas, para que o abrigo municipal possa de programar. Na oportunidade, cita o Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida da UFRJ, para eventual encaminhamento.

Com a palavra, a **Delegada Juliana Emerique**, da Coordenadoria Geral das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (CGDEAM), discorre sobre a importância de definir um fluxo para que a Patrulha Maria da Penha seja ainda mais efetiva. Elenca algumas problemáticas em relação a apreciação da ocorrência de descumprimento de medida protetiva pelos Delegados de Polícia. Diante disso, a PCERJ publicou uma Recomendação para que todas as ocorrências entregues pela Patrulha Maria da Penha sejam apreciadas pelas autoridades policiais.

Em seguida, discorre sobre o projeto de banco de medidas protetivas de urgência na Polícia Civil, similar ao banco de mandados de prisão. Por fim, **Dra. Juliana Emerique** destaca a ideia de inserir a polícia civil nas unidades de saúde, considerando que muitas mulheres chegam aos hospitais antes mesmo de irem a Delegacia.

Considerando a importância da Patrulha Maria da Penha, **Dra. Adriana** propõe agendar reunião com a Polícia Militar, Polícia Civil, MP, OAB e Defensoria Pública para criar um fluxo e tornar a atuação da Patrulha ainda mais efetiva. **(Deliberação 1)**

Após debates sobre a dificuldade na intimação dos agressores, **Dra. Adriana** solicita incluir a sugestão de intimação por *WhatsApp* na pauta da próxima reunião do COLEGIADO. **(Deliberação 2)**



Considerando que muitos mandados de intimações não estão sendo cumpridos por falta de localização ou periculosidade, os participantes da rede aventam a possibilidade de ser realizada uma operação policial, através de uma investigação de inteligência, para que esses mandados sejam cumpridos.

Sr. Jailton, da CEJUVIDA, questiona se o delegado e/ou o Policial da Patrulha Maria da Penha pode intimar o agressor, ao que Dra. Adriana responde que intimação é um ato privativo do próprio oficial de justiça, entretanto, a autoridade policial pode dar ciência da medida protetiva de urgência. Na oportunidade, o representante da CEJUVIDA indaga se existe a possibilidade do plantão judiciário ter acesso aos mandados de intimação que não foram cumpridos para que possam tentar, através do plantão, dar cumprimento a este mandado.

Dra. Adriana propõe verificar a possibilidade do Oficial de Justiça do Plantão ter acesso aos mandados de intimação de medida protetiva de urgência. Diante disso, Dra. Katerine informa que será realizada uma reunião do GT-FEMINICÍDIO, na próxima sexta-feira, e poderá levar essa demanda, bem como a necessidade da Patrulha Maria da Penha ter acesso as medidas protetivas de urgência e a data da ciência do agressor. Diante disso, caberá a DICOL convidar a Delegada Juliana Emerique, a Defensora Maria Matilde e o Dr. Gustavo Quintanilha para a reunião agendada para o dia 06/09/19. (Deliberação 3 e 4)

Em seguida, Dra. Adriana discorre sobre as políticas judiciárias para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, destacando a produtividade do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Na oportunidade, apresenta os materiais didáticos da Coordenadoria da Mulher e propõe incluir no *folder* violeta as logomarcas dos parceiros: Patrulha Maria da Penha, NUDEM, OAB MULHER, CGDEAM (PCERJ). (Deliberação 5)

Informa, ainda, que, de acordo com o relatório Justiça em números do CNJ - 2019, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro se destacou como um dos mais engajados na luta contra a violência doméstica e familiar.

A Magistrada consigna a presença da representante da Ouvidoria da Mulher e destaca a importância da divulgação desse serviço.

Discorre sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução CNJ 284/2019). Propõe definir parâmetros para aplicação deste formulário, destacando a importância de cada Instituição avaliar esse risco. (Deliberação 6)

Em prosseguimento, Dra. Adriana discorre sobre o recebimento de medidas protetivas via correio eletrônico e solicita que a DICOL encaminhe para todos os participantes da rede os Provimentos da Corregedoria Geral de Justiça nesse sentido. (Deliberação 7)

Com a palavra, Dra. Katerine Jatahy apresenta o Protocolo Violeta Laranja e a CEJUVIDA, discorrendo sobre a importância das casas de permanência temporária para



as mulheres vítimas de violência doméstica que não estão dentro do perfil de abrigamento.

A **Sra. Mônica Leão**, da Prefeitura de Petrópolis, informa que a inauguração da Sala Lilás da Comarca de Petrópolis está prevista para o mês de outubro/19. No entanto, demonstra preocupação com a distância da Delegacia e Sala Lilás, considerando que a mulher precisará fazer o registro de ocorrência para que possa ser atendida.

Nesse sentido, citam a implementação do **Projeto CAAC LILÁS+** no Hospital de Duque de Caxias. O respectivo projeto consiste em um espaço dentro da unidade de saúde que prestará atendimento multidisciplinar com médicos, enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos integrado com policiais e peritos.

Em prosseguimento, um Policial que atua na Patrulha Maria da Penha relata dificuldade/demora no atendimento das mulheres vítimas de violência nas Emergências, destacando o tempo em que ficou aguardando o atendimento junto com a mulher.

Após debates, surge a necessidade de criar um fluxo dentro das unidades de saúde para que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, encaminhadas pela Patrulha Maria da Penha, tenham um atendimento prioritário. Diante disso, a Subsecretária de Política para as mulheres, Sra. Joyce Braga, informa que o município já está em tratativas para priorizar esse atendimento.

Em complemento, a **Sra. Márcia Soares**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, destaca a importância desses relatos para que possam organizar um fluxo. A ideia é agilizar esses atendimentos, com menos exposição da mulher, assim como já vem sendo feito com as mulheres vítimas de abusos sexuais.

Ressalta que os Hospitais de emergência/UPA são as maiores portas de entrada das mulheres vítimas de violência doméstica, apesar da crescente notificação na atenção básica. No que diz respeito à rede de proteção, preocupa-se com a situação da zona oeste uma vez que ou a mulher está em território da milícia ou do tráfico. Diante disso, a secretaria municipal de saúde desenvolveu estratégias de proteção, como, por exemplo, a presença do agente comunitário para verificar o estado de saúde da família e servir como um fator de proteção a essa mulher, ou seja, monitora a proteção da mulher sem o discurso da "violência". Por fim, informa sobre o trabalho dos grupos de articulação de violência doméstica dentro dos territórios, sugerindo aos Policiais da Patrulha Maria da Penha que se apresentem a esse grupo e destaca a importância da atuação da Patrulha para fortalecer o discurso dos profissionais de saúde.

A **Subsecretária Joyce Braga** apresenta os dados referentes às notificações de violência no município do rio de janeiro destacando 8.759 casos notificados, sendo 75% do sexo feminino, ou seja, aproximadamente 7 mil mulheres vítimas de violência doméstica. Na oportunidade, informa que será elaborado um Dossiê da Mulher Carioca.



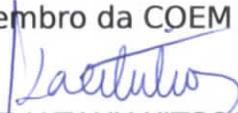
Após debates sobre a importância da saúde na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, **Dra. Adriana** sugere à Sra. Joyce Braga a realização de reunião com a secretaria municipal de saúde para apresentação dos serviços das Coordenadorias de Atenção à Saúde para a Patrulha Maria da Penha, destacando que o município do rio de janeiro tem um sistema de justiça especializado (Juizados, Deam's, Patrulha Maria da Penha, Defensoria e Ministério Público), com que a Sra. Joyce concorda. **(Deliberação 8)**

Dra. Adriana convida a todos os participantes para o evento "Mulheres com deficiência: elas têm voz!", promovido pela EMERJ, a ser realizado no dia 23/09/2019 às 09h30min. Na oportunidade, solicita que a DICOL encaminhe o convite do evento, através de correio eletrônico. **(Deliberação 9)**

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 13h35min, agradecendo a presença de todos/as.



Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM



Juíza KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membro da COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Agendar reunião com a Polícia Militar (Major Cláudia), Polícia Civil (Dra. Juliana Emerique), OAB mulher, MPRJ e Defensoria Pública para criar um fluxo da Patrulha Maria da Penha.	DICOL/COEM	-
2	Incluir a sugestão de intimação por <i>WhatsApp</i> na pauta da próxima reunião do COLEGIADO.	DICOL/COEM	-
3	Incluir na pauta da próxima reunião do GT-FEMINICÍDIO a possibilidade do Oficial de Justiça do Plantão ter acesso aos mandados de intimação de medida protetiva de urgência, bem como a necessidade da Patrulha Maria da Penha ter acesso as medidas protetivas de urgência e a data da ciência do agressor	Dra. Katerine Jatahy	-
4	Convidar a Delegada Juliana Emerique, a Defensora Maria Matilde e o Dr. Gustavo Quintanilha para a reunião agendada para o dia 06/09.	DICOL/COEM	5 dias
5	Solicitar à DGCOM a alteração do <i>folder violeta</i> para incluir as logomarcas dos parceiros: Patrulha Maria da Penha, NUDEM, OAB MULHER, CGDEAM (PCERJ).	DICOL/COEM	5 dias
6	Definir parâmetros para aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.	Dra. Adriana Mello	-
7	Encaminhar para todos os participantes da rede, através de correio eletrônico, os Provimentos da Corregedoria Geral de Justiça sobre o recebimento de medidas protetivas por e-mail. (Provimento CGJ nº 64 e 65/2018)	DICOL/COEM	5 dias
8	Realização de reunião com a secretaria municipal de saúde para apresentação dos serviços das Coordenadorias de Atenção à Saúde para a Patrulha Maria da Penha.	Sra. Joyce Braga (Subsecretaria Municipal de Política para as Mulheres)	-



9	Encaminhar o convite do evento "Mulheres com deficiência: elas têm voz! da EMERJ para todos os participantes da rede.	DICOL/COEM	5 dias
---	---	------------	--------

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em 20/09/2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE